

PORTARIA Nº 35/2024, de 03 de abril de 2024.

DESIGNA, **JOSÉ ALMIR FLORENÇO FRANCO**, para exercer a função de fiscal de Contratos

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Interno;

Considerando o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Considerando o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Sr. **JOSÉ ALMIR FLORENÇO FRANCO**, inscrito no CPF sob nº 295.862.673-34, matrícula nº 517, como fiscal dos contratos com os objetos relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- Fiscal do Contrato: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;





Art. 4º Os servidores designados para exercer a fiscalização dos aludidos contratos devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art.5º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Baturité, 03 de abril de 2024.

JOSÉ DANILO TOMÁS FILHO
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ -
CPSMB

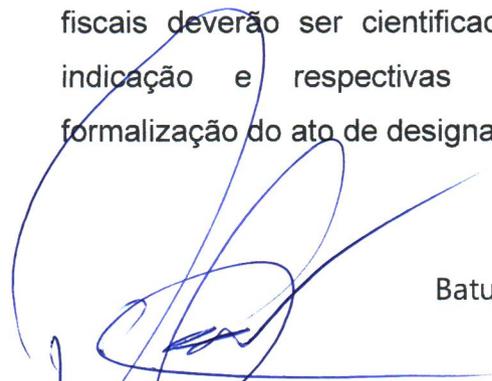
NOTIFICADO: JOSÉ ALMIR FLORENÇO FRANCO

Prezado Senhor,

É a presente notificação destinada a cientificá-lo expressamente que será designado como fiscal dos contratos com os objetos elencados no anexo, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 41 da IN nº 5 (BRASIL, 2017, p. 92):

Art. 41 [...] § 1º Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

Baturité, 02 de abril de 2024.



JOSÉ DANILO TOMÁS FILHO

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Aposição de ciência do notificado:

